

PLANO DE SEGURANÇA INTERNO

Plano de Emergência Interno Instruções de atuação...em caso de emergência

I. Incêndio

O indivíduo que detetar o fogo deve tentar extinguir o fogo eficazmente, para isso deve:

- I. Dar o alarme de incêndio, da forma mais expedita e segura, nomeadamente pelo telefone interno I 12;
- 2. Procurar desligar a corrente no quadro elétrico do setor; se o foco de incêndio se localizar num equipamento elétrico (quadros elétricos, posto de transformação ou outros);
- 3. Remover as fontes de ignição; se o incêndio estiver a ser alimentado por um derrame, interromper a alimentação antes de iniciar o ataque ao incêndio;
- 4. Direcionar o jato do extintor para a base das chamas, mantendo-se atento à direção das chamas e do fumo, isto é, combater o incêndio com o vento nas costas.

Caso não consiga dominar a situação, deverá:

- a. Fechar as portas e janelas (sem trancar);
- b. Abandonar a sala;
- c. Comunicar a ocorrência ao Delegado de Segurança.

II. Sismo

- ⇒ Manter a calma (não gritar, não entrar em pânico; não correr);
- ⇒ Proteger-se da queda de objetos no vão de uma porta interior, ou debaixo de uma mesa;
- ⇒ Afastar-se das janelas, cabos elétricos suspensos, postes, árvores, vedações, muros;
- ⇒ Se estiver a conduzir um veículo, parar;
- ⇒ Dirigir-se ao respetivo **Ponto de Encontro** ou de **Reunião**.

III. Fuga de Gás

- ⇒ Manter a calma;
- ⇒ Nunca fazer lume de qualquer espécie;
- ⇒ Abrir imediatamente as janelas;
- ⇒ Fechar as diversas torneiras de segurança;
- ⇒ Evacuar a área;
- ⇒ Não ligar os interrutores ou outros equipamentos elétricos;
- ⇒ Desligue a eletricidade no quadro geral, se este se situar fora da área afetada.

Instruções para os Professores

Qualquer professor, ao detetar uma situação de emergência (por exemplo: foco de incêndio) deve proceder do seguinte modo:

- ⇒ Dar o alarme (avisar o **Delegado de Segurança** em qualquer situação);
- ⇒ Manter a calma (não gritar; não entrar em pânico; não correr);
- ⇒ Deverá ser o último a sair da sala de aula, controlando a turma, na cauda da fila, para poder auxiliar algum aluno que se desoriente, fique atrasado e magoado;
- ⇒ Suspender, em condições de segurança, as operações em curso (por exemplo: desligar equipamentos) no caso de trabalhos em oficinas, laboratórios;
- ⇒ Abandonar o local da ocorrência, fechando as portas (sem trancar) em caso de incêndio ou abrir as portas e as janelas em caso de fuga de gás ou fumos da combustão (ou outra substância perigosa), para facilitar a ventilação natural;
- ⇒ A saída do local da ocorrência deve ser efetuada através das vias de evacuação, marcadas e sinalizadas na planta de emergência;
- ⇒ Deve dirigir-se ao respetivo **ponto de encontro**, de acordo com a zona em que se encontra;
- ⇒ Não retirar os veículos do estacionamento e não abandonar as instalações sem autorização do **Delegado de Segurança**;

Instruções para os Visitantes

Os visitantes das instalações, numa situação de emergência, devem proceder do seguinte modo:

- Manter-se junto do respetivo "acompanhante" (pessoa que foi contatar);
- Manter a calma (não correr; não entrar em pânico; não correr);
- Seguir o "acompanhante" até ao ponto de reunião;
- Não retirar os veículos do estacionamento e não abandonar as instalações, sem autorização do Delegado de Segurança.

PONTOS DE ENCONTRO

- Parque de estacionamento Bloco H
- Parque do Cais de Embarque Autocarros
- Campo Desportivo em frente ao Pavilhão

COMUNICAÇÃO INTERNA

FUNÇÃO	NOME	N.º INTERNO
N.º Emergência Interna	Telefonista/Porteiro	112 / 100
Delegado de Segurança	Arnaldo Marques	153
Responsável da Informação	Dra. Irene Santos Dr. José Lopes	117 116 / 148